



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

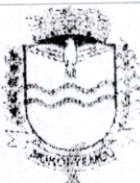
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

PROTOCOLO
01373/2019

DATA: 22/11/2019
HORA: 15:38

Emenda 1 AO Substitutivo 1/2019 ao Projeto de Lei 33/2019



Ao Oficial Legislativo
para processamento

22/11/2019
Maurício Rêgo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 09/12/19

Maurício Rêgo
PRESIDENTE

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por seus membros adiante assinados, apresenta, para análise e competente aprovação do Egrégio Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA NO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 01/2019 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 33/2019**, que “Dispõe sobre o programa para identificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento integral de educandos com dislexia, discalculia ou transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), na rede pública e privada de educação e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA

Fica modificada a ementa do Projeto de Lei do Legislativo n. 01/2019, Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo n. 33/2019, que passará ter a seguinte redação:

Dispõe sobre o programa para identificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento integral de educandos com dislexia, discalculia, transtorno do espectro autista (TEA) e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), na rede pública e privada de educação e dá outras providências.

Fica ainda modificado o artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo n. 01/2019, Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo n. 33/2019, que passará ter a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Dois Córregos, através da secretaria competente, deverá criar, desenvolver e manter o programa de identificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento integral de educandos com dislexia, discalculia, transtorno do espectro autista (TEA) e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).

Dois Córregos, 22 de novembro de 2019.

Martha Maria Wiech Martins

MARTHA MARIA WIECH MARTINS

Presidente

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

Membro

José Lourenço Spirito

JOSÉ LOURENÇO SPIRITO

Membro